



DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

AGENCIA DE SANEAMENTO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO - TOCANTINS

ANULAÇÃO DE EMPENHO (125499)

NÚMERO

00015/00008

DATA DE EMISSÃO

01/09/2023

PROCESSO

23

EXERCÍCIO

2023

DOTAÇÃO COMPACTADA

319

CPF/CNPJ

37.270.729/0001-98

FAVORECIDO

JGP CONSTRUTORA LTDA

DOTAÇÃO

UNIDADE:

0028 - SECRETARIA DE SANEAMENTO

FUNÇÃO:

17 - SANEAMENTO

SUB-FUNÇÃO:

512 - SANEAMENTO BASICO URBANO

PROGRAMA:

1007 - ÁGUA PARA TODOS

PROJ/ATIVIDADE:

2136 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE SANEAMENTO

NAT. DESPESA:

3390390000000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

SUB-ELEMENTO:

3390391600000000 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS

SALDO ANTERIOR

1.000,00

VALOR DO DOCUMENTO

1.000,00

SALDO POSTERIOR

0,00

HISTÓRICO

CANCELAMENTO DE EMISSÃO DE EMPENHO PARA OCORRER DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS MENSAL NECESSÁRIO PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA NOS PREDIOS E SISTEMA ELÉTRICO DA BOMBA DE ÁGUA DA AGENCIA MUNICIPAL ÁGUA E SANEAMENTO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO, CONFORME CONTRATO Nº 004/2023. RESCISÃO CONTRATUAL DE MANEIRA AMIGÁVEL

TIPO DE EMPENHO

GLOBAL

BANCO

CONTA

MODALIDADE LICITAÇÃO

DISPENSÁVEL

FONTE DE RECURSO

1.500.0000.000000

RECURSOS PRÓPRIOS

TOTAL DE DESCONTOS

0,00

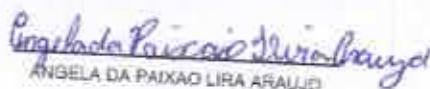
VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO

UM MIL REAIS

VALOR LÍQUIDO

1.000,00

ASSINATURAS DAS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS


ANGELA DA PAIXÃO LIRA ARAÚJO

Gestora da ASO



GISSELHA DA COSTA M. DA LUZ

Secretaria de Finanças

OBSERVAÇÃO:



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 004/2023

TERMO DE RESCISÃO REFERENTE AO CONTRATO N° 004/2023 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO A AGÊNCIA DE AGUA E SANEAMENTO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA (ASO), E DO OUTRO JGP CONSTRUTORA LTDA- ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A AGENCIA DE AGUAS E SANEAMENTO DE OLIVEIRA DE FATIMA- TO, Pessoa Jurídica de direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 27.608.253/0001-07, com sede administrativa na Avenida Bernardo Sayão s/n°, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Superintendente Geral **ÂNGELA DA PAIXÃO LIRA ARAÚJO**, brasileira, solteira, portadora do CPF n° 07602282132, e do RG n° 1432153, residente e domiciliada na Avenida Aeroporto s/n°, Centro, Oliveira de Fátima - TO, doravante denominada **SUPERINTENDENTE GERAL DA AGÊNCIA DE AGUA E SANEAMENTO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO**, como **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **JGP CONSTRUTORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o 37.270.729/0001-98, estabelecida comercialmente na Vila Tocantins, QD. 05 lote 04 centro de Fátima - TO, tendo como seu representante legal o Sr. **JOSEMAR GERMANO PEREIRA PINTO**, brasileiro, solteiro, empresário, RG n° 798607, SSP/TO, CPF n° 037.886.231-60, residente e domiciliado na Vila Tocantins, QD. 05 lote 04, s/n VL Tocantins, Centro, Fátima -TO, resolvem rescindir o contrato em conformidade com as disposições da Lei n° 14.133/21 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto da Lei Federal n° 14.133/21 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

2.1 - A rescisão contratual foi feita de maneira amigável, por acordo entre as partes, segundo o dispositivo retromencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

Ângela
Josemar



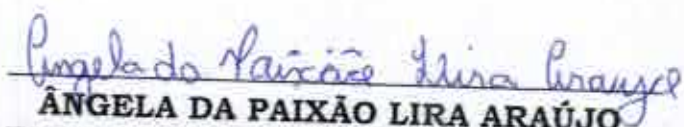
3.1 - O motivo da rescisão contratual justifica-se devido à falta de comprometimento do serviço.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

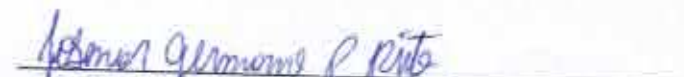
4.1 - Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

O Município de Oliveira de Fátima - TO, aos 15 dias do mês de setembro de 2023.

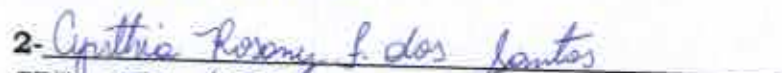


ÂNGELA DA PAIXÃO LIRA ARAÚJO
SUPERINTENDENTE GERAL DA AGÊNCIA DE ÁGUA E SANEAMENTO
DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO
CONTRATANTE


JOSEMAR GERMANO PEREIRA PINTO
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- 
CPF: 737.174.791-72

2- 
CPF: 050.459.501-69



EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO

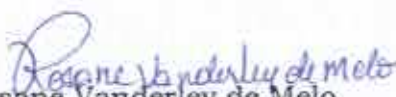
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº004/2023

CONTRATANTE: Agência de Água e Saneamento de Oliveira de Fátima (ASO),

CONTRATADO: JGP CONSTRUTORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o 37.270.729/0001-98, estabelecida comercialmente na Vila Tocantins, QD. 05 lote 04 centro de Fátima -TO.

OBJETO: O presente DISTRATO tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do contrato nº004/2023-Dispensa de Licitação, objetivando a Contratação de Empresa para prestação de serviços de eletricitista mensal necessário para manutenção e instalação elétrica nos prédios públicos da Agência de Água e Saneamento de Oliveira de Fátima - TO, (ASO).

Oliveira de Fátima-TO, aos 15 de setembro de 2023.


Rosane Vanderley de Melo
Gestora de Contrato



INTERESSADO: ASO – Agência de Águas e Saneamento de Oliveira de Fátima – TO.

ASSUNTO: Prestação de serviços de Eletricista mensal necessária para manutenção e instalação elétrica nos prédios públicos da Agência de Águas e Saneamento de Oliveira de Fátima – TO.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO
RESCISÃO CONTRATUAL

Trata-se de Rescisão Contratual por mútuo acordo referente ao Contrato nº. 004/2023, ajustados entre as partes: ASO – Agência de Águas e Saneamento de Oliveira de Fátima – TO e a empresa JGP CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 37.270.729/0001-98, que tem como objeto à: Prestação de serviço de eletricista mensal necessária para manutenção e instalação elétrica nos prédios públicos da Agência de Águas e Saneamento de Oliveira de Fátima – TO. A rescisão em questão encontra amparo legal no disposto na Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Deste modo procedo o encerramento do Processo de nº 008/2023.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, Poder Executivo Municipal, em Oliveira de Fátima, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de Setembro de 2023.


MARILIA FERNANDES ALVES DE OLIVEIRA
CONTROLADORA GERAL
Decreto nº. 044 de 01 de Abril de 2022